



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.593 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462241-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material

Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462242-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 350.000,00

08462241-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material

Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 50.000,00

U.O. 03 - Divisão Administrativa de Estádios e

Praças de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

...

